



1.ª Votação	Resultado
/ /	
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.º 559/84

Data 05 de janeiro de 1984.

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

UNTO: ATUALIZA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA 1984.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.º 566

A T O Nº 611

INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 13, DO LEGISLATI-
VO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 13, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 13, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 05 de janeiro de 1984.

Dorvely S. Barboza
Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE -SE

Em, 05 de janeiro de 1984.

Zinah da Costa Gonçalves
Vera. Zinah da Costa Gonçalves

1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.º 566

PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 13

ATUALIZA O SUBSÍDIO DOS
VEREADORES PARA 1984.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - O Subsídio do Vereador é fixado em Cr\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil cruzeiros) mensais para o Exercício de 1984.

Parágrafo Único - Um terço (1/3) do fixado neste artigo corresponderá a parte fixa e dois terços (2/3) corresponderá a parte variável.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 05 de janeiro de 1984.

Dorvely S. Barboza
Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 05 de janeiro de 1984.

Zinah da Costa Gonçalves
Vera. Zinah da Costa Gonçalves

1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.º 500

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13

De, 05 de janeiro de 1984.

AUTÓGRAFO Nº 532

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13

Eu, VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, aos cinco dias do mês de janeiro de 1984, declaro que o Egrégio Plenário desta Casa, em sessão extraordinária, aprovou em sessão única, o Projeto de Resolução nº 13, que atualiza o subsídio dos Vereadores para 1984.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 05 de janeiro de 1984.

Dorvely S. Barboza
Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente